



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – Nº 089/2023
TOMADA DE PREÇOS 04/2023**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE, de outro lado a empresa **ZENATTI & LODI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Vicente Guerra, nº 1298, Bairro Centro, na Cidade de Nova Alvorada-RS, inscrita no CNPJ nº 31.216.776/0001-77, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Enrique Lodi, portador do RG nº 3079523522, inscrito no CPF nº 030.134.180-01, residente e domiciliado na Estrada Passo da Lage, interior, no Município de Nova Alvorada, Cep 95985-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 004/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA: De acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado por um período de 03 (três) meses, os serviços de execução das obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Tio Hugo/RS conforme contrato, a contar do vencimento do mesmo, ou seja, de 07 de maio de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 30 de abril de 2024.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

**ZENATTI & LODI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:
